



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 120/GAPRE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ELISIA MARIA DE FARIAS PALMEIRA**, ocupante da função de **CITURGIÃO DENTISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de fevereiro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito